

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**Aviso n.º 12348/2019**

Sumário: Alteração ao PDM de Paredes de Coura.

Alteração do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura**Abertura do procedimento**

Vítor Paulo Gomes Pereira, presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Paredes de Coura, em reunião ordinária realizada a 09 de julho de 2019, deliberou, por unanimidade:

1 — Proceder à alteração ao PDM, de acordo com a informação técnica e com o seguinte âmbito:

1.1 — A alteração consiste na alteração pontual da Planta de Ordenamento 01.C e na alteração pontual do articulado do Regulamento.

2 — Determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias seguidos, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

3 — Fixar o prazo de 31 de dezembro de 2019 para a elaboração da alteração.

4 — Determinar a dispensa de realização da Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 120.º do RJIGT.

5 — Que os interessados poderão consultar os documentos, na página da internet (www.paredesdecoura.pt), no Balcão Único do Município, nas horas normais de expediente das 09h00 às 12h30 e da 13h30 às 17h00, e na Loja Rural, aos fins de semana, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

6 — Que todos os interessados podem participar por escrito, dirigindo as sugestões/observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

7 — Que a deliberação será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da câmara municipal.

12-07-2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Paulo Gomes Pereira*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Paredes de Coura, na sua reunião pública de 09-07-2019, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do PDM, determinando a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias seguidos, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Durante este prazo, todos os interessados podem participar por escrito, dirigindo as sugestões/observações ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, devendo ser entregues pessoalmente no Balcão Único ou remetidas por correio para Município de Paredes de Coura, apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, ou ainda para o endereço de correio eletrónico: geral@paredesdecoura.pt.

12-07-2019. — O Presidente da Câmara, *Vítor Paulo Gomes Pereira*.

612479163